

incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 03/2023 – SEC. FAS/PMPA, publicada em Diário oficial em 17 de fevereiro de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa K. A. B. A. TREINAMENTOS E CURSOS EIRELI – CNPJ Nº 29.539.360/0001-48 – MATRIZ.

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 85.99-6-04. REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 27 de março de 2023.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 920597

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – CPL/FASPM O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 01/2023 – CPL/FASPM, que tem por objeto que tem como por objetivo realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 03/2023 – SEC. FAS/PMPA, publicada em Diário oficial em 17 de fevereiro de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa LIVE SOLUÇÕES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 14.223.990/0001-31 – MATRIZ

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – CNAE 85.99-6-04.

REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 27 de março de 2023.

MOISES COSTA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 920607

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – CPL/FASPM O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo de Credenciamento nº 01/2023 – CPL/FASPM, que tem por objeto que tem como por objetivo realizar o PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e jurídicas para atender a sede do FASPM em Belém, incluindo região metropolitana, e nos interiores do estado do Pará, para fornecimento de objetos, produtos e prestação de serviços diversos, e ao mesmo tempo ofertando desconto diferenciados nessas parcerias aos contribuintes e seus dependentes, sendo eles distribuídos nas seguintes atividades/especialidade, que serão realizados por meio dos serviços REEMBOLSÁVEIS E NÃO REEMBOLSÁVEIS do FASPM, e considerando o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01- HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Especial de Credenciamento, designada através da PORTARIA Nº 03/2023 – SEC. FAS/PMPA, publicada em Diário oficial em 17 de fevereiro de 2023, que se manifestou pela possibilidade de deferimento do Credenciamento da Empresa B ABA COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E APOSTILAS EIRELI – CNPJ Nº 29.638.356/0001-37 – MATRIZ

02 - CREDENCIAR a referida pessoa jurídica para prestar serviços de COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL – CNAE 47.72-5-00 e TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – CNAE 85.99-6-04.

REMETER este processo ao Setor de Contratos/FASPM, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação efetiva da empresa credenciada.

Belém, 27 de março de 2023.

MOISES COSTA CONCEIÇÃO

DIRETOR DO FASPM

Protocolo: 920601

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº019/2023-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ROSANA PRISCILA COSTA BRAGA, CAP PM RG 38079, CPF 845.734.572-91, MF 572322571, AUXILIAR DO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo 200,00 (Duzentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 920773

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2018 – FUNSAU**

Objeto: Serviços de Reprografia e Locação de Equipamentos de Informática.

Vigência: 20/03/2023 a 16/09/2023

Recursos Orçamentários: Fonte: 01759000050 (Recurso Próprio), 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338.0000/Natureza de Despesa: 339039

Valor total: R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: TECNOSSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM RG 20015 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 920618

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020 – FUNSAU & HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA**

Objeto: Extensão de Procedimentos ao Contrato.

Data de assinatura: 28/03/2023

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM RG 20015 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 920738

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 128 DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Nomeação de Pregoeiro no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil. O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e; Considerando a necessidade de atender as exigências da lei federal nº 8.666/93; lei federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.024/2019 e nº 7.892/2013; lei estadual nº 6.474/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 534/2020 e nº 991/2020 e; portaria nº 24/2021-CBMPA, resolve:

Art. 1º Designar como Pregoeiro, o militar abaixo relacionado, sendo o mesmo responsável pela realização das sessões públicas referente aos processos licitatórios no âmbito da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

I – CAP QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES, CPF: 711.944.522-72;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 13 de março de 2023 e cessará seus efeitos em 01 de janeiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 920616